

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada, por meio de Registro de Preços, no fornecimento de recursos pedagógicos formado por dispositivos, jogos e brinquedos para criação de ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades da educação infantil, visando a implantação de ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas da Educação Infantil e viabilizar o pleno funcionamento das Creches-Escolas a serem entregues pela Secretaria de Estado da Educação de Sergipe.

1.2. Os bens desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar-ETP.

2. SITUAÇÃO ATUAL

2.1. A Educação Infantil em Sergipe, a exemplo do que ocorre nos demais estados brasileiros, encontra-se em descompasso com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e pelo Plano Estadual de Educação (PEE). Esses planos fixam como objetivo o atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos e a universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos por meio da oferta de vagas em creches e pré-escolas.

2.2. Contudo, dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), disponibilizados pelo Observatório da Criança e do Adolescente da Fundação ABRINC, revelam que, no estado de Sergipe, apenas 25% das crianças de 0 a 3 anos e 79% das crianças de 4 e 5 anos estão sendo atendidas pelas redes públicas municipais.

2.3. Esse cenário evidencia o desafio enfrentado pelos entes governamentais sergipanos de eliminar o déficit de atendimento desse nível de ensino, que atualmente alcança aproximadamente 99.498 crianças fora das creches. Como meta intermediária, busca-se a inserção de cerca de 41 mil crianças em unidades de Educação Infantil, quantitativo necessário para o cumprimento das metas do PEE.

2.4. A creche e pré-escola desempenham papel fundamental na redução das desigualdades sociais, uma vez que possibilitam que as mães e famílias em situação de vulnerabilidade social possam dedicar-se às atividades laborais, confiando seus filhos a ambientes seguros e adequados ao desenvolvimento infantil. Essa oferta educacional também contribui para a melhoria da alimentação e da saúde das crianças, além de favorecer seu desenvolvimento integral, implicando a redução do risco de defasagem idade-série e promovendo condições mais favoráveis ao desempenho escolar futuro.

2.5. Diante desse contexto, a ampliação do atendimento às crianças em creches, já prevista nos Planos Nacional e Estadual de Educação, foi inserida com maior urgência na agenda educacional dos governos federal e estaduais. Esse aumento de prioridade levou o Governo de Sergipe a formular políticas públicas voltadas à ampliação do acesso à Educação Infantil em creches.

2.6. Nesse cenário, como resposta concreta a essa prioridade, em 2023, a Secretaria de Estado da Educação criou o Programa de Apoio aos Municípios para Expansão da Educação Infantil (AMEEI), em regime de colaboração entre o Governo Estadual e os municípios sergipanos. O programa, instituído pela Lei nº 9.340/23 e regulamentado pelo Decreto nº 529/23, possui duas frentes principais: (i) a construção de Creches-Escolas nos municípios; e (ii) suporte técnico aos municípios, por meio de formações para implantação do modelo pedagógico, elaboração dos currículos de acordo com a realidade de cada ente sub-estadual, elaboração de materiais didáticos e os Planos Político Pedagógicos-PPP para aplicação nas unidades de Educação Infantil.

2.7. A implementação dessas iniciativas é considerada essencial para garantir a adequada execução da política de Educação Infantil nas creches-escolas e assegurar um padrão nacional de qualidade no funcionamento dessas unidades. Para que o sucesso da política pública seja atingido, caberá à Secretaria de Estado da Educação (SEED) a realização de ações consistentes de formação continuada, excetuando-se as iniciativas relacionadas à construção das creches-escolas.

2.8. No âmbito da organização dos espaços educacionais, destaca-se a importância dos chamados fornecimento de recursos pedagógicos formado por dispositivos, jogos e brinquedos para criação de ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas da educação infantil que ampliam as possibilidades de interação e estimulam o brincar livre nas escolas e em espaços públicos. Esses elementos são desenvolvidos com base em vertentes pedagógicas construtivistas, as quais possuem função pedagógica de possibilitar a interação e desafiar a curiosidade e promovendo o desenvolvimento integral das crianças.

3. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O programa de Apoio aos Municípios para a Expansão da Educação Infantil-AMEEI, instituído pela Lei nº 9.340/23 e regulamentada pelo Decreto nº 529/23, precisa ser efetivamente implementado nos municípios que aderiram ao Programa. Somente assim, será possível alcançar seu objetivo principal de assegurar o acesso à Educação Infantil para as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, promovendo um desenvolvimento integral nos aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando as ações da família e da sociedade.

3.2. Para alcançar seu objetivo, o programa foi estrutura-se em duas frentes principais: (i) a implantação da Infraestrutura, com a construção das Creches-Escolas; (ii) suporte técnico aos municípios, por meio de formações para implantação do modelo pedagógico, elaboração dos currículos de acordo com a realidade de cada ente sub-estadual, elaboração de materiais didáticos e os Planos Político Pedagógicos-PPP para aplicação nas unidades de Educação Infantil.

3.3. Como parte da infraestrutura necessária para garantir um ambiente adequado à prática das atividades pedagógicas, essa estrutura, os prédios das Creches-Escolas serão construídos e entregues totalmente equipados, garantindo sua imediata operação e funcionamento adequado. Isso torna a presente iniciativa essencial para a complementariedade da ação estatal, garantindo que os espaços estejam qualificados e preparados para oferecer um ambiente seguro, estimulante e apropriado ao desenvolvimento infantil.

3.4. Essa necessidade, encontra respaldo legal no art. 4º, § 3º do Decreto nº 529/2023 que regulamenta o programa AMEEI. Ele prevê que as Creches-Escolas deverão ser entregue aos municípios mobiliadas e equipadas com os recursos materiais necessários para seu adequado funcionamento, alinhando-se às diretrizes pedagógicas do programa AMEEI. Assim, a presente contratação torna-se fundamental para viabilizar o pleno funcionamento das Creches-Escolas, assegurando que as crianças tenham acesso a uma infraestrutura e ambientes de qualidade desde o início das atividades.

3.5. Pelas razões expostas, essa contratação tem o propósito de selecionar e contratar uma empresa especializada no fornecimento de recursos pedagógicos formado por dispositivos, jogos e brinquedos para criação de ambientes adequados para o desenvolvimento das práticas pedagógicas da educação infantil, abrangendo: dispositivos, jogos e brinquedos, de acordo com as especificações técnicas constantes no quadro de detalhamento do objeto.

3.6. A ambientação dos espaços se dará com base nos projetos arquitetônicos (Projeto Tipo I e Projeto Tipo II), desenvolvido pela DEMAP/SEED, considerando as especificidades de cada faixa etária atendida – creche e pré-escola. Dessa forma, assegura-se a criação de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas da infantil, promovendo um ambiente seguro, estimulante e alinhado às diretrizes pedagógicas do programa.

3.7. Diante do exposto, a presente contratação revela-se essencial como medida indispensável para garantir a efetiva implementação do Programa AMEE, viabilizando não apenas a entrega das Creches-Escolas equipadas, mas também garantindo sua imediata operação. Para isso, essa contratação deve estar plenamente integrada ao cronograma de execução das obras, de modo a compatibilizar a entrega dos recursos estruturantes com a entrega das unidades. As obras foram iniciadas no final do primeiro semestre de 2025, com a emissão das ordens de serviço para construção de 10 (dez) unidades, pela SEED e outras 4 (quatro) unidades pelos municípios. Ao todo, 34 (trinta e quatro) Creches-Escolas terão suas construções iniciadas no primeiro bimestre de 2025, com previsão de conclusão e inauguração em janeiro de 2026. No total, o Programa prevê a construção de 75 (setenta e cinco) Creches-Escolas em municípios sergipanos, representando um avanço expressivo na ampliação da oferta de educação infantil no estado.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de recursos pedagógicos formado por dispositivos, jogos e brinquedos para criação de ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas da educação infantil, alinhada às Metodologias Construtivistas. Essa ambientação favorece as funcionalidades educativas para as práticas dessas pedagogias. Integram o escopo deste objeto - recursos pedagógicos, detalhando e especificado no quadro do Item 7.5.2 deste Termo de Referência. Os recursos pedagógicos são constituídos por dispositivos, jogos e brinquedos, de acordo com as especificações técnicas constantes no quadro

4.2. O fornecimento dos recursos pedagógicos

4.2.1. Os recursos pedagógicos são constituídos pelos dispositivos, jogos e brinquedos relacionados e especificados no quadro do Item 7.5.2 de Termo de Referência. Trata-se de dispositivos móveis confeccionados de forma artesanal e customizados, especialmente projetados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas com crianças da primeira infância. Esses materiais são desenvolvidos para as pedagogias construtivistas e têm por objetivo possibilitar a estruturação de ambientes amplos, inventivos, lúdicos, versáteis e singulares, que valorizam os princípios e valores da Educação Infantil.

4.2.2. Esses recursos pedagógicos distinguem-se de outros recursos tradicional, geralmente marcado por um formato rígido, funcionalista e com baixa atratividade lúdica. Ao romperem com esse padrão convencional, promovem ao ambiente escolar mais dinâmico, acolhedor e instigante, que potencializa a criatividade, a imaginação e o brincar como eixos centrais do desenvolvimento infantil, alinhando-se às diretrizes pedagógicas construtivistas.

4.2.3. A escolha dos recursos pedagógicos especificados neste documento deve ser realizada por fornecedor com comprovação de experiência e especialização na concepção e implementação de espaços educativos voltados à educação infantil construtivista.

4.2.4. Por fim, a contratação dos recursos pedagógicos deve observar os requisitos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP), obedecendo à critérios como: concepção pedagógica e respeito à infância; ergonomia e segurança; flexibilidade e inovação; sustentabilidade e qualidade; modularidade para o desenvolvimento motor; organização e funcionalidade; inclusão e adequação contemporânea; e durabilidade e economia de longo prazo.

5. Requisitos da Contratação

5.1. O planejamento dos espaços para educação das crianças da primeira infância envolve muito cuidado na escolha dos recursos pedagógicos (dispositivos, jogos e brinquedos) que devem compor os ambientes. Para torná-los adequados, os itens que devem compor esses espaços para ambientação de uma sala de aula infantil devem valorizar a criança e sua integralidade deve ser considerada.

5.2. Na prática, isso significa que a lógica da padronização e da reprodução, que remete a ambientes institucionais e formalistas não são recomendados para compor o ambiente infantil. Os espaços e os recursos pedagógicos devem ser acolhedores das surpresas que surgem cotidianamente no coletivo das escolas frequentadas por crianças da primeira infância. A sala de aula tem que ser capaz de estruturar o conhecimento e organizar o aprendizado, funcionar como verdadeiro espaço de investigação, sendo considerado o “Terceiro Educador” das crianças.

5.3. Nesse sentido, planejar a sua composição passa a não ser um mero detalhe. Na primeira infância, de 0 aos 3 anos de idade, o movimento e a brincadeira são vias de desenvolvimento e aprendizagens para o bebê. Organizar o espaço de maneira que favoreça essas necessidades dos pequenos tem caráter fundamental para um desenvolvimento saudável. Conforme ele for pensado, poderá convidar à interação de maneira facilitadora. Diante disso, escolher mobílias e os recursos pedagógicos que facilitem a organização de brinquedos, que permitam que a criança suba, desça, balance, escorregue, parece-nos uma posição comprometida com as infâncias brasileiras.

5.4. Sendo assim, o requisito central para a contratação é que se busque fornecedor que entregue produtos que atendam às necessidades da pedagogia construtivista, que possa realizar o fornecimento dos dispositivos, jogos e brinquedos de qualidade. Que sejam produtos que possuam princípios e funcionalidade alinhados às pedagógicas construtivistas, com capacidade de promover o desenvolvimento integral da criança, respeitando suas necessidades físicas, cognitivas e emocionais.

5.5. Além dos requisitos descritos neste tópico, os produtos deverão atender às especificações e quantitativos descritos nos quadros do tópico 7.5.2 deste Termo de Referência.

5.6. Produtos que atendam ao Projeto de Qualificação dos Espaços

5.6.1. Os Produtos a serem entregues deverão atender aos padrões especificados para que ao ser instalado possa atender ao Projeto de Qualificação dos Ambientes das Creches-Escolas desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação-SEED.

5.7. Catálogos

5.7.1. A licitante vencedora deverá apresentar catálogo técnico completo dos produtos contendo imagens e descrições técnicas, sob pena de desclassificação do certame.

5.7.2. O catálogo integrará os documentos exigidos na avaliação de conformidade, previsto no Item 12.3 deste Termo de Referência, que ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis do término da disputa por lance ou em prazo estabelecido pelo pregoeiro, um catálogo com todos os produtos e suas especificações.

5.7.3. O catálogo técnico será analisado pela equipe pedagógica do Núcleo de Educação da Primeira Infância-AMEEI, em conjunto com a documentação apresentada na avaliação de conformidade.

5.7.4. O catálogo deve incluir, obrigatoriamente imagens ilustrativas, descrição, características, e dimensões dos produtos, de modo a comprovar, de forma clara e objetiva, a compatibilidade com as especificações.

5.8. Laudos Técnicos e Certificados

5.8.1. Os requisitos relacionados em alguns dos itens nas especificações técnicas deste Termo de Referência, que trata da capacidade técnica. Nesse sentido, são requisitos essenciais, portanto, obrigatórios a apresentação.

5.8.2. É comum nas aquisições da SEED a exigência da apresentação de certificados emitidos pela ABNT ou laudos de conformidade emitidos por laboratórios creditados pelo INMETRO. Isso objetiva uma real economia em favor da administração, de forma a buscar a aquisição de bens com extenso período de uso sem substituições ou deteriorações.

5.8.3. Com relação às exigências de certificados e laudos relacionadas diretamente ao objeto contratado, ressalta-se que a inclusão de tais exigências visa garantir a aquisição de produtos cujas características de estabilidade, resistência e durabilidade possam ser comprovadas, dentro do prazo de entrega assinalado e com vistas a evitar o risco de aquisições sem o padrão de qualidade exigido.

5.8.4. *Serão solicitados laudos técnicos e certificados para os itens 31 e 32 do LOTE 1 - Ampla concorrência e 31 e 32 do LOTE 2 - Cota reservada.*

6. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. *A presente contratação fundamenta-se na necessidade de implementação efetiva do Programa de Apoio aos Municípios para a Expansão da Educação Infantil – AMEEI, criado pela Lei nº 9.340/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 529/2023. O programa tem como objetivo garantir o acesso à educação infantil para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, proporcionando um desenvolvimento integral e complementando as ações da família e da comunidade.*

6.2. *O Programa AMEEI foi concebido para atuar em duas frentes principais: (I) A construção de infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, por meio da edificação de Creches-Escolas nos municípios participantes; (II) O suporte técnico aos municípios, por meio da formação continuada de profissionais da educação infantil, incluindo os semeadores, gestores e professores, além da elaboração de diretrizes curriculares, desenvolvimento de material didático e suporte técnico aos gestores municipais para a elaboração dos Projetos Pedagógicos-PPPs das unidades construídas.*

6.3. *Contudo, para garantir que essas unidades educacionais sejam entregues em pleno funcionamento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto previsto neste documento, que consiste, detalhando e especificado no quadro do Item 7.5.2 deste Termo de Referência; (i) o fornecimento dos recursos pedagógicos, constituídos por dispositivos, jogos e brinquedos, de acordo com as especificações técnicas constantes no quadro do Item 7.5.2 deste Termo de Referência.*

6.4. *Esses materiais são essenciais para criar espaços seguros, lúdicos e interativos, alinhados às diretrizes pedagógicas do Programa AMEEI. Além disso, a capacitação dos profissionais garantirá a utilização eficaz desses recursos na prática educacional.*

6.5. *Além dos fundamentos pedagógicos, ressalta-se que a necessidade desta aquisição está prevista no art. 6º, inciso XXII, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021. Portanto, ela atende ao princípio da legalidade, impessoalidade e eficiência da ação estatal, garantindo que os produtos adquiridos sejam compatíveis com as necessidades do Programa AMEEI, especialmente no tocante à entrega em tempo hábil e nas condições de qualidade para o ideal funcionamento das atividades pedagógicas. Além disso, fundamenta-se nos seguintes dispositivos da referida lei:*

- Art. 11, inciso IV – Determina que a contratação pública deve buscar a obtenção do resultado mais vantajoso para a administração, considerando qualidade, tempestividade e economicidade.*
- Art. 18, inciso II – Prevê a realização de licitações para a contratação de bens e serviços necessários ao funcionamento de políticas públicas, como é o caso do Programa AMEEI.*
- Art. 40 – Exige que as contratações observem a adequação do objeto às necessidades da administração, de modo a garantir que os bens e serviços adquiridos estejam alinhados às diretrizes pedagógicas e estruturais das Creches-Escolas.*

6.6. *Nesse sentido, a contratação de empresa especializada no fornecimento dos recursos pedagógicos, também se justifica pelo fato de que a implementação dos espaços, consistindo em no (i) fornecimento dos dispositivos, jogos e brinquedos precisam ocorrer simultaneamente à conclusão das obras, assegurando a preparação dos ambientes qualificados para a utilização imediata. O cronograma do Programa AMEEI prevê o início das obras de 34 (trinta e quatro) Creches-Escolas terão suas construções iniciadas no primeiro bimestre de 2025, com previsão de conclusão e inauguração em janeiro de 2026. No total, serão construídas 75 unidades em municípios sergipanos, demandando a aquisição de recursos pedagógicos em larga escala.*

6.7. A solução pedagógica adotada pelo Programa AMEEI baseia-se em princípios construtivistas e em abordagens como a Pedagogia Waldorf, reconhecida por sua eficácia no desenvolvimento integral das crianças. A seleção dos recursos pedagógicos foi baseada em experiências exitosas em outras regiões do país, garantindo ambientes educativos que promovem interação, criatividade e autonomia infantil.

6.8. Por fim, a contratação prevista está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, assegurando a adequada execução do Programa AMEEI e promovendo o acesso à educação infantil com qualidade e equidade. Com a execução desta iniciativa, espera-se um impacto significativo na redução do déficit de atendimento na educação infantil de qualidade em Sergipe, contribuindo para a mitigação de um importante gargalo que afeta significativamente a melhoria da educação fundamental, além de promover um significativo avanço na direção do cumprimento das metas estabelecidas pelos Planos Estadual e Nacional de Educação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

7.1. A presente contratação compreende o fornecimento de recursos pedagógicos os espaços de aprendizagem das Creches-Escolas, com o objetivo de criar ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas da educação infantil, alinhada às Metodologias Construtivistas. Essa ambientação favorece as funcionalidades educativas para as práticas educativas essenciais às práticas pedagógicas dessa abordagem, promovendo um ambiente seguro, estimulante e integrado aos princípios da Educação Infantil.

7.2. Integram o escopo deste objeto as seguintes entregas: (i) o fornecimento dos recursos pedagógicos, constituídos por dispositivos, jogos e brinquedos, de acordo com as especificações técnicas constantes no quadro do Item 7.3.2 deste Termo de Referência.

7.3. Os lotes foram confeccionados a partir do quadro constante do Item 11.3 do Estudo Técnico Preliminar- ETP, onde os dispositivos, jogos e brinquedos de acordo com as faixas etária das crianças e o quantitativo por ambientes, bem como as quantidades necessárias para equipar as creches do Tipo I e do Tipo II.

7.3.1. A licitação é formada por 4 (quatro) lotes: Lote 1- Ampla Concorrência, Lote 2- Cota Reservada, Lote 3- Ampla Concorrência e Lote 4 - Cota Reservada

7.3.2. Os quadros seguintes correspondem ao LOTE 1- AMPLA CONCORRÊNCIA e LOTE 2- COTA RESERVADA, os quais são passíveis de disputa pelas licitantes de ampla concorrência e licitantes beneficiadas com as cotas, respectivamente.

LOTE 1- AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT
1	Nome: CIRCUITO COMPLETO MOVIMENTO LIVRE. Descrição: Possibilita para os bebês a exploração livre e descobertas do seu corpo em movimento e apoio para a aquisição da marcha com autonomia. É um convite para as crianças experimentarem seus movimentos com liberdade. As 3 peças combinadas oferecem uma diversidade de trajetórias e possibilidades de apoiar, entrar, sair, esconder, pendurar, subir e descer. O circuito é composto por um túnel com abertura superior, um cubo com bastões e um cubo com saída em formato de círculo. Material de Fabricação: - Pannel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e	Unidade	53	-

	umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: Túnel: Túnel: 0,50m(A) x 0,50m(L) x 1,50m(C) / Cubo 01: 0,50m(A) x 0,50m(L) x 0,50m(C) / Cubo 02: 0,50m(A) x 0,50m(L) x 0,50m(C).			
2	Nome: TRIÂNGULO OLHARES. Descrição: Uma forma geométrica que inspira multissensoriedade, múltiplos olhares, vivências, sensações e torna as experiências instigantes. Material de Fabricação: - Pannel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,78m(L) x 1,10m(C) x 1,10m(A).	Unidade	53	-
3	Nome: CONJUNTO DE RAMPAS. Descrição: Explorar diferentes alturas e equilíbrio do corpo em movimento é o objetivo principal do conjunto de rampas. As qualidades táteis e as diferentes superfícies criam um contexto de desafio e exploração. Material de Fabricação: - 4 partes: base, rampa simples, rampa acarpetada, rampa com barras. Pannel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,12m(A) x 0,50m(L) x 0,50m(C).	Kit	53	-
4	Nome: BARRA VERTICAL E HORIZONTAL COM ESPELHO. Descrição: Esta barra oferece um convite completo para exploração de movimentos, apoio para aquisição do ficar em pé e andar com autonomia e descoberta da imagem de si e de seus movimentos. Material de Fabricação: - Pannel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a		108	-

	<i>durabilidade do produto.</i> - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaxados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,65m(A) x 0,10m(P) x 1,40m(C).	Unidade		
5	Nome: GANGORRA PRIMEIRÍSSIMA COLORIDA. Descrição: Movimento que é provocado a partir do próprio corpo, gerando intensa satisfação e percepções de equilíbrio e liberdade são os princípios intencionais desse dispositivo. Material de Fabricação: - Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaxados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, geralmente até 50kg, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,50m(L) x 1,50m(C).	Unidade	108	-
6	Nome: KIT PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA. Descrição: - Kit de pequenos brinquedos e objetos que possibilitam o brincar afetivo e a exploração multissensorial os bebês. Proporciona conforto, aconchego e bem-estar e pesquisa de diferentes texturas e formas. Contém: 1 cesto com 10 bolinhas de crochê; 2 kits primeiríssima com 1 lenço de poá vermelho e branco, 1 pipa de mão, 1 chocalho de mão pequeno, 1 chocalho com bolinhas; 1 tapete de crochê; 4 almofadas com capa e enchimento em cores diversas. Material de Fabricação: - Linha e tecido de algodão (100%), lã acrílica e madeira pinus blank.	Kit	53	-
7	Nome: MINI ATELIÊ CONSTRUTIVIDADE. Descrição: Um dispositivo de brincar, construir, imaginar que favorece a liberdade de escolha e autonomia das crianças, de forma organizada e acessível. Material de Fabricação: - 1 armário com rodinha de silicone. Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização.	Unidade	81	-

	- <i>Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças.</i> - <i>Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis.</i> - <i>Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. O produto atende às normas técnicas aplicáveis e oferece aos usuários tranquilidade e confiança em sua segurança e qualidade.</i> - <i>Medida: Armário baixo: 0,40m(A) x 0,60m(C) x 0,30m(P). Acompanha 100 peças de blocos diferentes modelos (cubos, giz, criativo, simples e mistos) com 4 caixas organizadoras em pinus blank.</i>			
8	Nome: TRIÂNGULO PEQUENO COM RAMPA 2 LADOS. Descrição: Escalar, escorregar e equilibrar o corpo em movimento. Bebês podem usar os bastões e as crianças de 2 e 3 anos podem escalar até o ponto mais alto, desenvolvendo controle corporal. Material de Fabricação: - Triângulo com bastões e rampa com encaixes para degraus. Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: Triângulo: 0,45m(A) x 0,50m(L) x 0,50m(P) / Rampa: 0,40m(L) x 1,20m(C).	Unidade	53	-
9	Nome: BARCO ESCADA REVERSE. Descrição: Um barco e uma escada em uma mesma peça. São muitas as possibilidades inventivas e motoras oferecidas por este dispositivo que gera maior autonomia e refinamento motor, além de ser um convite ao jogo simbólico. Material de Fabricação: - Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,30m(A) x 0,60m(L) x 1,40m(C).	Unidade	53	-
10	Nome: KIT PRIMEIROS PASSOS. Descrição: Dispositivos que possibilitam a exploração da criatividade e do brincar livre e afetivo. Contém: 1 tapete de crochê; 4 almofadas com capa e enchimento em cores diversas, 2 casais de bonecos etnia; 2 trios de carrinhos. Material de Fabricação: - Linha e tecido de algodão (100%), lã acrílica e madeira pinus	Kit	53	-

	blank.			
11	Nome: CONJUNTO CONSTRUTIVIDADE COMPLETO. Descrição: Um potente conjunto em que os materiais se conectam e se relacionam considerando a sinestesia entre os elementos táteis, formatos e diversas possibilidades de construções de pensamento lógico-matemático e motor. Material de Fabricação: - Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaxados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: Armário baixo: 0,40m(A) x 0,60m(C) x 0,30m(P) / Armário simples: 0,75m(A) x 0,75m(L) x 0,30m(P). Acompanha 2 armários simples, 2 armários baixos + 40 blocos grossos, 1 caixa de blocos criativo com 80 peças, 1 conjunto de cubos waldorf coloridos com 57 peças, 1 arco íris pequeno, 1 jenga, 1 caixa de blocos simples com 80 peças, 1 kit de blocos de giz com 12 peças.	Conjunto	108	-
12	Nome: CAIXA DE LUZ RETANGULAR. Descrição: Este material amplia o olhar perceptivo sobre objetos, traz à tona suas cores, transparências e elementos que os compõem. Possibilita vivências impactantes sobre profundidade com novas formas de ver e fazer pesquisa. Material de Fabricação: - Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. Acrílico 4mm translúcido, bivolt e lâmpadas brancas de Led, fio com interruptor embutido. - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaxados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,15m(A) x 0,50m(L) x 0,70m(C).	Unidade	53	-
13	Nome: KIT JOGO SIMBÓLICO. Descrição: Dispositivos que possibilitam a exploração da criatividade e do brincar livre e afetivo. Contém: 3 casais de bonecos etnia; 1 kit comidinhas com 6 frutas, 3 leites e 3 sucos; 1 kit 3 panelinhas; 1 tapete de crochê; 4 almofadas com capa e enchimento em cores diversas. Material de Fabricação: - Linha e tecido de algodão (100%), lã acrílica e madeira pinus blank.	Kit	108	-

14	Nome: KIT CONSTRUIR E APRENDER. Descrição: Materiais se conectam e se relacionam em diferentes formatos e diversas possibilidades de construções de pensamento lógico-matemático e motor. Contem: 1 kit bobinas coloridas (30 peças); 2 kits planos geométricos; 1 kit blocos luminosos; 1 quebra cabeça tangram. Material de Fabricação: - Madeira pinus blank, selador incolor, tinta acrílica e plástico.	Kit	135	-
15	Nome: CESTO DOS TESOUREOS. Descrição: O cesto de tesouros promove uma brincadeira exploratória e multissensorial. Oferece diferentes convites para brincar e descobrir novas sensações. Os itens selecionados têm como objetivo principal oferecer uma diversidade de objetos com diferentes qualidades táteis. Material de Fabricação: - Cesto de vime 60x40; - 32 itens variados sendo: 1 esponja, 1 colher de madeira, 1 caneca de alumínio, 1 kit funil, 1 peneira P/G, 1 escova de lavar roupas, 1 lanterna, 2 copos de acrílico, 2 forminhas, 1 limpador de mamadeira, 6 argolas, 1 almofada pequena, 3 bobinas de papelão, 3 bobinas de plástico, 1 máquina fotográfica, 1 pipa de mão, 1 bloco de acrílico, 2 lenços e 6 blocos de madeiras mistos. Medida: 0,80m(C) x 0,60m(L) x 0,50m(P).	Unidade	30	-
16	Nome: PONTE LÚDICA. Descrição: Um brinquedo que favorece o brincar e a imaginação da criança. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, geralmente até 50kg, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. Medida: 0,60m(A) x 1,60m(C) x 0,60m(P).	Unidade	30	-
17	Nome: MÓDULOS CUBOS BRINCANTES BABY. Descrição: Possibilita a exploração livre e descobertas do corpo em movimento. É um convite para as crianças brincarem e experimentarem seus movimentos com liberdade. As peças combinadas oferecem uma diversidade de trajetórias e possibilidades de entrar, sair, esconder, pendurar, subir e descer. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. Medida: 1,50m(A) x 0,80m(L) x 0,80m(C) cada módulo. O dispositivo é composto por base e teto com 1 escorregador, 1 escalada, 1 cama de gato e 1 escadinha em tamanho proporcional à faixa etária.	Unidade	24	-

18	Nome: GANGORRA CORES. Descrição: Movimento que é provocado a partir do próprio corpo, gerando intensa satisfação e percepções de equilíbrio e liberdade são os princípios intencionais desse dispositivo. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaxados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, geralmente até 50kg, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,90m(A) x 1,50m(C) x 0,60m(L).	Unidade	53	-
19	Nome: TOCA ESCORREGA ESCALADA. Descrição: Um dispositivo 3 em 1 com tudo que as crianças gostam de fazer: subir, descer, escalar, escorregar e brincar de cabaninha. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaxados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, geralmente até 50kg, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,60m(A) x 1,80m(C) x 0,60m(P).	Unidade	30	-
20	Nome: TRIÂNGULO DUPLO COM RAMPA. Descrição: Escalar e equilibrar o corpo em movimento. Bebês podem usar os bastões e as crianças de 2 a 6 anos podem escalar até o ponto mais alto, desenvolvendo controle corporal. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaxados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, geralmente até 50kg, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: Triângulo grande: 0,80m(A) x 0,80m(L) x 0,80m(P) / Triângulo pequeno: 0,60m(A) x 0,60m(L) x 0,60m(P) / Rampa: 1,20m(C) x 0,40m(L).	Unidade	53	-

21	Nome: ÔNIBUS DE PASSEIO. Descrição: Um brinquedo que favorece o brincar e a imaginação da criança. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaxados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, geralmente até 50kg, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,90m(A) x 1,50m(C) x 0,60m(L).	Unidade	48	-
22	Nome: ESTAÇÃO DE MISTURAS. Descrição: Diversos utensílios de alumínio e madeira. 30 itens: conchas, canecas, 1 dispenser para armazenar água com torneira, bacias, peneiras, funil, 10 unidades de tubos de ensaio. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaxados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,50m(A) x 1,30m(C) x 0,85m(L).	Unidade	108	-
23	Nome: MÓDULOS CUBOS BRINCANTES KIDS. Descrição: Possibilita a exploração livre e descobertas do corpo em movimento. É um convite para as crianças brincarem e experimentarem seus movimentos com liberdade. As peças combinadas oferecem uma diversidade de trajetórias e possibilidades de entrar, sair, esconder, pendurar, subir e descer. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaxados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 1,90m(A) x 0,80m(L) x 0,80m(C) cada módulo. O dispositivo é composto por base e teto com 1 escorregador, 1 escalada, 1 cama de gato e 1 escadinha em tamanho proporcional à faixa etária.	Kit	24	-

24	Nome: CIRCUITO ÁGUAS. Descrição: Possibilita experiências sensoriais e pesquisa sobre a fluidez com água e objetos além da observação de preenchimento. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,55m(A) x 3,00m(C) x 0,60m(P). Com 3 compartimentos retangulares em plástico resistente.	Unidade	53	-
25	Nome: CUBO MOVIMENTO. Descrição: Um cubo e múltiplas possibilidades de expressão corporal, estimula desafios do corpo em movimento e permite a exploração em seus quatro lados e na parte superior. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, geralmente até 50kg, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 1,50m(A) x 1,50m(L) x 1,50m(C).	Unidade	53	-
26	Nome: KIT CAMINHOS EQUILÍBRIO. Descrição: De pé, engatinhando, pulando e traçando rotas as crianças se desenvolvem corporal e cognitivamente com alegria. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: Composto por: 6 Caixas 0,40m(C) x 0,40m(L) x 0,10m(A) / 7 Tábuas 1,10m(C) x 0,19m(L).	Kit	108	-

27	Nome: TRAPÉZIO CABANA. Descrição: Uma estrutura que possibilita os movimentos de expansão ao escalar, pular, subir e descer. A parte interna pode se transformar em uma cabaninha. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaxados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, geralmente até 50kg, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,82m(A) x 1,20m(L) x 0,80m(P).	Unidade	30	-
28	Nome: DUPLA DE RODARIS. Descrição: Brinquedo que é um convite para observar objetos em movimento. Este dispositivo oferece diferentes possibilidades de uso: mesa, banqueta, dispositivo para colocar e tirar objetos e cilindro que roda com objetos em movimento. Material de Fabricação: - Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaxados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: G: 0,34m(A) x 0,34m(L) / P: 0,19m(A) x 0,20m(L).	Unidade	53	-
29	Nome: TABLADO. Descrição: Suporte para brincadeiras e exposição de propostas diversas. Material de Fabricação: - Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaxados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: P: 0,20m(A) x 0,90m(C) x 0,60m(L).	Unidade	53	-

30	Nome: COZINHA PEQUENA. Descrição: Mobiliário compacto que traz vivências de interação social, construção da autonomia e desenvolvimento da imaginação e sentidos. Material de Fabricação: - Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,90m(A) x 0,60m(L) x 0,30m(P) / Bancada: 0,50m(A). Dobradiças com amortecedor.	Unidade	108	-
31	Nome: CADEIRA EMPILHAVEL Descrição: fabricada em peça única moldada em polipropileno aditivada com de fibra por processo de injeção assistida por gás trazendo maior integridade estrutural, sem parafusos ou encaixes externos, composta por assento, encosto e quatro pés integrados ao corpo da cadeira, proporcionando robustez e estabilidade. O encosto possui formato ergonômico com apoio lombar, apresentando recorte centralizado na parte superior em formato meia lua horizontal medindo 80mmx40mm que permite ventilação e facilita o manuseio e transporte. Sua superfície é lisa, sem rebarbas, com cantos arredondados. O encosto tem formato poligonal possui altura de 360mm+/- 5mm, largura máxima de 370mm +/- 5mm no ponto maior e 300mm+/- 5mm medindo na base superior, espessura mínima das bordas 9mm com reforço de espessura na região lombar fazendo uma transição de espessura para 35mm na região que sofrera maior esforço de flexão. O assento é levemente anatômico, com depressão central suave e bordas frontais arredondadas. Possui largura de 395mm+/- 5mm, profundidade de 410mm+/- 5mm, espessura mínima de 6mm. As bordas laterais têm curvatura projetada para maior conforto e resistência. Na parte inferior do assento existem reforços estruturais em formato de nervuras sendo 2 longitudinais ligando aos pés com altura mínima de 30mm espessura mínima de 3mm e transversais com espessura de mínimo 2,5mm, distribuídas uniformemente, garantindo maior resistência mecânica e capacidade de carga. Os pés são integrados à estrutura, inclinados em ângulo que garante estabilidade, segurança e empilhamento, com seção transversal retangular mínimo de 30x30mm totalmente fechado e cantos arredondados, possuindo raio interno que possibilitam seu encaixe perfeito para empilhamento. A cadeira possui altura total de 785mm+/- 5mm, largura total de 470mm+/- 5mm, profundidade total de 540mm+/- 10mm. O acabamento texturizado, de fácil higienização, na cor a definir. É confeccionada em material resistente, atóxico, lavável e adequado para uso intensivo.	Unidade	309	-
32	Nome: CONJUNTO RECREATIVO MADEIRA AVENTURA Descrição: Estrutura lúdica multifuncional destinada ao desenvolvimento motor, à imaginação e à interação social das crianças. O conjunto proporciona experiências de coordenação, equilíbrio e percepção espacial, estimulando habilidades psicomotoras e cognitivas por meio de rampas, escadas, balanço e passarela com cordas. Ideal para ambientes escolares, parques infantis e áreas recreativas, promove o aprendizado ativo por meio do brincar seguro e criativo. Material de Fabricação: Estrutura: Madeira maciça de pinus de 1ª linha, proveniente de reflorestamento sustentável, espessura mínima de 30 mm, garantindo robustez e durabilidade.	Kit	24	-

	- Acabamento: Aplicação de seladora e verniz atóxico de alta resistência, com proteção contra umidade e intempéries, assegurando maior vida útil do produto e preservação da coloração natural da madeira. - Elementos de fixação: Parafusos e conectores em aço galvanizado ou inoxidável, embutidos e protegidos para evitar contato direto com as crianças. - Componentes complementares: Corda náutica trançada de alta resistência para passarela e sustentação, com fixadores metálicos reforçados. - Segurança: Todas as bordas e arestas são suavemente arredondadas (raio mínimo de 3 mm), eliminando riscos de ferimentos. O equipamento possui estabilidade estrutural, sem folgas ou desníveis. - Acabamento final: Verniz semi-fosco de alta durabilidade, resistente à abrasão, saliva, suor e à ação de raios UV, permitindo fácil higienização e manutenção. - Especificações de montagem e fixação: Montagem modular com travamentos estruturais, fixação ao solo. - Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. O produto é indicado para uso em áreas internas e externas de recreação infantil.			
33	Nome: MESA DE APOIO Descrição: Mesa composta por estrutura de quadrante que se fixa ao tampo e a estrutura da mesa, confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, secção retangular 50x20mm com espessura de 1,5mm, composto por duas peças em formato de "U", com união no centro da mesa, soldado entre si em todo perímetro, em todos os lados, através de solda MIG, suas laterais devem ser dobradas de forma inteiriça, com raio de 70, o quadrante devera possuir três travessas transversais equidistantes confeccionadas em tubo de aço carbono, laminado a frio, secção retangular 50X20mm com espessura de 1,5mm, O quadrante do tampo deve ser fixado a estrutura dos pés através de solda MIG, composto por uma travessa central, duas travessas laterais onde são fixados os pés. A travessa central é confeccionada em tubo de aço carbono, secção retangular 40x20mm com espessura de 1,5mm, fixada as travessas laterais através de solda MIG em todo perímetro, em todos os lados. Em cada extremidade da mesa deve conter uma travessa lateral interligando os pés, essa travessa deve passar do tampo em cada lado 10mm, deve ser confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, secção retangular 40x20mm com espessura de 1,5mm. Quatro pés, fixado a travessa lateral através de solda MIG em todo o perímetro e em todos os lados, confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, secção circular 38,101mm 1 ½ com espessura de 1,5mm. Na parte superior do pé deve contar acabamento em ponteira, fixado através de encaixe interno, confeccionada através do processo de injeção, em polipropileno copolímero, virgem, isento de cargas minerais, na cor azul, na parte inferior do pé deve conter acabamento em ponteira, fixado através de encaixe externo, confeccionada através do processo de injeção, em polipropileno copolímero, virgem, isento de cargas minerais, com dimensão de 50mm de altura total e 3mm de espessura, na cor azul. Tampo da mesa retangular com cantos arredondados, inteiriço, com raio de 80 nos quatro cantos, medindo 1.750mm x 750mm, espessura de 4mm, peça única sem emendas, bordas duplas com altura de 45mm, micro texturizado, sem brilho, logomarca do fabricante na face superior, logomarca do fornecedor do componente na face inferior, datador giratório na face inferior, confeccionado através do processo de injeção, em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno), virgem, isento de cargas minerais, na cor azul, o tampo deve conter na face inferior aletas laterais, com reforços internos. A fixação do tampo a estrutura deve ser por meio de rebite de "repuxo" de alumínio 4,8x20mm, fixados as laterais internas do tampo, sendo no mínimo 5 unidades em cada lado e 2 em cada lateral das extremidades. Altura do tampo ao piso 760mm.	Unidade	78	-

LOTE 2 – COTA RESERVADA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT
1	Nome: CIRCUITO COMPLETO MOVIMENTO LIVRE. <i>Descrição: Possibilita para os bebês a exploração livre e descobertas do seu corpo em movimento e apoio para a aquisição da marcha com autonomia. É um convite para as crianças experimentarem seus movimentos com liberdade. As 3 peças combinadas oferecem uma diversidade de trajetórias e possibilidades de apoiar, entrar, sair, esconder, pendurar, subir e descer. O circuito é composto por um túnel com abertura superior, um cubo com bastões e um cubo com saída em formato de círculo.</i> <i>Material de Fabricação: - Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto.</i> <i>- Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual.</i> <i>- Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização.</i> <i>- Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças.</i> <i>- Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, sem folgas ou desníveis.</i> <i>- Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i> <i>- Medida: Túnel: 0,50m(A) x 0,50m(L) x 1,50m(C) / Cubo 01: 0,50m(A) x 0,50m(L) x 0,50m(C) / Cubo 02: 0,50m(A) x 0,50m(L) x 0,50m(C).</i>	Unidade	18	-
2	Nome: TRIÂNGULO OLHARES. <i>Descrição: Uma forma geométrica que inspira multissensoriedade, múltiplos olhares, vivências, sensações e torna as experiências instigantes.</i> <i>Material de Fabricação: - Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto.</i> <i>- Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual.</i> <i>- Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização.</i> <i>- Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças.</i> <i>- Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis.</i> <i>- Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i> <i>- Medida: 0,78m(L) x 1,10m(C) x 1,10m(A).</i>	Unidade	18	-
3	Nome: CONJUNTO DE RAMPAS. <i>Descrição: Explorar diferentes alturas e equilíbrio do corpo em movimento é o objetivo principal do conjunto de rampas. As qualidades táteis e as diferentes superfícies criam um contexto de desafio e exploração.</i> <i>Material de Fabricação: - 4 partes: base, rampa simples, rampa acarpetada, rampa com barras. Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto.</i>		18	-

	- <i>Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual.</i> - <i>Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização.</i> - <i>Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças.</i> - <i>Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, sem folgas ou desníveis.</i> - <i>Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i> - <i>Medida: 0,12m(A) x 0,50m(L) x 0,50m(C).</i>	Kit		
4	Nome: BARRA VERTICAL E HORIZONTAL COM ESPELHO. Descrição: Esta barra oferece um convite completo para exploração de movimentos, apoio para aquisição do ficar em pé e andar com autonomia e descoberta da imagem de si e de seus movimentos. Material de Fabricação: - Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - <i>Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual.</i> - <i>Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização.</i> - <i>Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças.</i> - <i>Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis.</i> - <i>Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i> - <i>Medida: 0,65m(A) x 0,10m(P) x 1,40m(C).</i>	Unidade	36	-
5	Nome: GANGORRA PRIMEIRÍSSIMA COLORIDA. Descrição: Movimento que é provocado a partir do próprio corpo, gerando intensa satisfação e percepções de equilíbrio e liberdade são os princípios intencionais desse dispositivo. Material de Fabricação: - Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - <i>Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual.</i> - <i>Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização.</i> - <i>Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças.</i> - <i>Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, geralmente até 50kg, sem folgas ou desníveis.</i> - <i>Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i> - <i>Medida: 0,50m(L) x 1,50m(C).</i>	Unidade	36	-

6	Nome: KIT PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA. <i>Descrição: - Kit de pequenos brinquedos e objetos que possibilitam o brincar afetivo e a exploração multissensorial os bebês. Proporciona conforto, aconchego e bem-estar e pesquisa de diferentes texturas e formas. Contém: 1 cesto com 10 bolinhas de crochê; 2 kits primeiríssima com 1 lenço de poá vermelho e branco, 1 pipa de mão, 1 chocalho de mão pequeno, 1 chocalho com bolinhas; 1 tapete de crochê; 4 almofadas com capa e enchimento em cores diversas.</i> <i>Material de Fabricação: - Linha e tecido de algodão (100%), lã acrílica e madeira pinus blank.</i>	Kit	18	-
7	Nome: MINI ATELIÊ CONSTRUTIVIDADE. <i>Descrição: Um dispositivo de brincar, construir, imaginar que favorece a liberdade de escolha e autonomia das crianças, de forma organizada e acessível.</i> <i>Material de Fabricação: - 1 armário com rodinha de silicone. Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto.</i> <i>- Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual.</i> <i>- Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização.</i> <i>- Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças.</i> <i>- Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis.</i> <i>- Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i> <i>- Medida: Armário baixo: 0,40m(A) x 0,60m(C) x 0,30m(P). Acompanha 100 peças de blocos diferentes modelos (cubos, giz, criativo, simples e mistos) com 4 caixas organizadoras em pinus blank.</i>	Unidade	27	-
8	Nome: TRIÂNGULO PEQUENO COM RAMPA 2 LADOS. <i>Descrição: Escalar, escorregar e equilibrar o corpo em movimento. Bebês podem usar os bastões e as crianças de 2 e 3 anos podem escalar até o ponto mais alto, desenvolvendo controle corporal.</i> <i>Material de Fabricação: - Triângulo com bastões e rampa com encaixes para degraus. Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto.</i> <i>- Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual.</i> <i>- Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização.</i> <i>- Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças.</i> <i>- Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, sem folgas ou desníveis.</i> <i>- Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i> <i>- Medida: Triângulo: 0,45m(A) x 0,50m(L) x 0,50m(P) / Rampa: 0,40m(L) x 1,20m(C).</i>	Unidade	18	-
9	Nome: BARCO ESCADA REVERSE. <i>Descrição: Um barco e uma escada em uma mesma peça. São muitas as possibilidades inventivas e motoras oferecidas por este dispositivo que gera maior autonomia e refinamento motor, além de ser um convite ao jogo simbólico.</i> <i>Material de Fabricação: - Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a</i>	Unidade	18	-

	durabilidade do produto. - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,30m(A) x 0,60m(L) x 1,40m(C).			
10	Nome: KIT PRIMEIROS PASSOS. Descrição: Dispositivos que possibilitam a exploração da criatividade e do brincar livre e afetivo. Contém: 1 tapete de crochê; 4 almofadas com capa e enchimento em cores diversas, 2 casais de bonecos etnia; 2 trios de carrinhos. Material de Fabricação: - Linha e tecido de algodão (100%), lã acrílica e madeira pinus blank.	Kit	18	-
11	Nome: CONJUNTO CONSTRUTIVIDADE COMPLETO. Descrição: Um potente conjunto em que os materiais se conectam e se relacionam considerando a sinestesia entre os elementos táteis, formatos e diversas possibilidades de construções de pensamento lógico-matemático e motor. Material de Fabricação: - Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: Armário baixo: 0,40m(A) x 0,60m(C) x 0,30m(P) / Armário simples: 0,75m(A) x 0,75m(L) x 0,30m(P). Acompanha 2 armários simples, 2 armários baixos + 40 blocos grossos, 1 caixa de blocos criativo com 80 peças, 1 conjunto de cubos waldorf coloridos com 57 peças, 1 arco íris pequeno, 1 jenga, 1 caixa de blocos simples com 80 peças, 1 kit de blocos de giz com 12 peças.	Kit	36	-
12	Nome: CAIXA DE LUZ RETANGULAR. Descrição: Este material amplia o olhar perceptivo sobre objetos, traz à tona suas cores, transparências e elementos que os compõem. Possibilita vivências impactantes sobre profundidade com novas formas de ver e fazer pesquisa. Material de Fabricação: - Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. Acrílico 4mm translúcido, bivolt e lâmpadas brancas de Led, fio com interruptor embutido. - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e	Unidade	18	-

	umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,15m(A) x 0,50m(L) x 0,70m(C).			
13	Nome: KIT JOGO SIMBÓLICO. Descrição: Dispositivos que possibilitam a exploração da criatividade e do brincar livre e afetivo. Contém: 3 casais de bonecos etnia; 1 kit comidinhas com 6 frutas, 3 leites e 3 sucos; 1 kit 3 panelinhas; 1 tapete de crochê; 4 almofadas com capa e enchimento em cores diversas. Material de Fabricação: - Linha e tecido de algodão (100%), lã acrílica e madeira pinus blank.	Unidade	36	-
14	Nome: KIT CONSTRUIR E APRENDER. Descrição: Materiais se conectam e se relacionam em diferentes formatos e diversas possibilidades de construções de pensamento lógico-matemático e motor. Contem: 1 kit bobinas coloridas (30 peças); 2 kits planos geométricos; 1 kit blocos luminosos; 1 quebra cabeça tangram. Material de Fabricação: - Madeira pinus blank, selador incolor, tinta acrílica e plástico.	Kit	45	-
15	Nome: CESTO DOS TESOUROS. Descrição: O cesto de tesouros promove uma brincadeira exploratória e multissensorial. Oferece diferentes convites para brincar e descobrir novas sensações. Os itens selecionados têm como objetivo principal oferecer uma diversidade de objetos com diferentes qualidades táteis. Material de Fabricação: - Cesto de vime 60x40; - 32 itens variados sendo: 1 esponja, 1 colher de madeira, 1 caneca de alumínio, 1 kit funil, 1 peneira P/G, 1 escova de lavar roupas, 1 lanterna, 2 copos de acrílico, 2 forminhas, 1 limpador de mamadeira, 6 argolas, 1 almofada pequena, 3 bobinas de papelão, 3 bobinas de plástico, 1 máquina fotográfica, 1 pipa de mão, 1 bloco de acrílico, 2 lenços e 6 blocos de madeiras mistos. - Medida: 0,80m(C) x 0,60m(L) x 0,50m(P).	Unidade	10	-
16	Nome: PONTE LÚDICA. Descrição: Um brinquedo que favorece o brincar e a imaginação da criança. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, geralmente até 50kg, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,60m(A) x 1,60m(C) x 0,60m(P).	Unidade	10	-
17	Nome: MÓDULOS CUBOS BRINCANTES BABY. Descrição: Possibilita a exploração livre e descobertas do corpo em movimento. É um convite para as crianças brincarem e experimentarem seus movimentos com liberdade. As peças combinadas oferecem uma diversidade de trajetórias e possibilidades de entrar, sair,	Unidade	8	-

	esconder, pendurar, subir e descer. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 1,50m(A) x 0,80m(L) x 0,80m(C) cada módulo. O dispositivo é composto por base e teto com 1 escorregador, 1 escalada, 1 cama de gato e 1 escadinha em tamanho proporcional à faixa etária.			
18	Nome: GANGORRA CORES. Descrição: Movimento que é provocado a partir do próprio corpo, gerando intensa satisfação e percepções de equilíbrio e liberdade são os princípios intencionais desse dispositivo. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, geralmente até 50kg, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,90m(A) x 1,50m(C) x 0,60m(L).	Unidade	18	-
19	Nome: TOCA ESCORREGA ESCALADA. Descrição: Um dispositivo 3 em 1 com tudo que as crianças gostam de fazer: subir, descer, escalar, escorregar e brincar de cabaninha. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, geralmente até 50kg, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,60m(A) x 1,80m(C) x 0,60m(P).	Unidade	10	-

20	Nome: TRIÂNGULO DUPLO COM RAMPA. <i>Descrição: Escalar e equilibrar o corpo em movimento. Bebês podem usar os bastões e as crianças de 2 a 6 anos podem escalar até o ponto mais alto, desenvolvendo controle corporal.</i> <i>Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto.</i> <i>- Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente.</i> <i>- Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização.</i> <i>- Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças.</i> <i>- Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, geralmente até 50kg, sem folgas ou desníveis.</i> <i>- Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i> <i>- Medida: Triângulo grande: 0,80m(A) x 0,80m(L) x 0,80m(P) / Triângulo pequeno: 0,60m(A) x 0,60m(L) x 0,60m(P) / Rampa: 1,20m(C) x 0,40m(L).</i>	Unidade	18	-
21	Nome: ÔNIBUS DE PASSEIO. <i>Descrição: Um brinquedo que favorece o brincar e a imaginação da criança.</i> <i>Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto.</i> <i>- Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente.</i> <i>- Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização.</i> <i>- Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças.</i> <i>- Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, geralmente até 50kg, sem folgas ou desníveis.</i> <i>- Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i> <i>- Medida: 0,90m(A) x 1,50m(C) x 0,60m(L).</i>	Unidade	16	-
22	Nome: ESTAÇÃO DE MISTURAS. <i>Descrição: Diversos utensílios de alumínio e madeira. 30 itens: conchas, canecas, 1 dispenser para armazenar água com torneira, bacias, peneiras, funil, 10 unidades de tubos de ensaio.</i> <i>Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto.</i> <i>- Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente.</i> <i>- Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização.</i> <i>- Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças.</i> <i>- Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis.</i> <i>- Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i>	Unidade	36	-

	- Medida: 0,50m(A) x 1,30m(C) x 0,85m(L).			
23	Nome: MÓDULOS CUBOS BRINCANTES KIDS. Descrição: Possibilita a exploração livre e descobertas do corpo em movimento. É um convite para as crianças brincarem e experimentarem seus movimentos com liberdade. As peças combinadas oferecem uma diversidade de trajetórias e possibilidades de entrar, sair, esconder, pendurar, subir e descer. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 1,90m(A) x 0,80m(L) x 0,80m(C) cada módulo. O dispositivo é composto por base e teto com 1 escorregador, 1 escalada, 1 cama de gato e 1 escadinha em tamanho proporcional à faixa etária.	Kit	8	-
24	Nome: CIRCUITO ÁGUAS. Descrição: Possibilita experiências sensoriais e pesquisa sobre a fluidez com água e objetos além da observação de preenchimento. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Medida: 0,55m(A) x 3,00m(C) x 0,60m(P). Com 3 compartimentos retangulares em plástico resistente.	Unidade	18	-
25	Nome: CUBO MOVIMENTO. Descrição: Um cubo e múltiplas possibilidades de expressão corporal, estimula desafios do corpo em movimento e permite a exploração em seus quatro lados e na parte superior. Material de Fabricação: - Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. - Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização.	Unidade	18	-

	- <i>Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças.</i> - <i>Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, geralmente até 50kg, sem folgas ou desníveis.</i> - <i>Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i> - <i>Medida: 1,50m(A) x 1,50m(L) x 1,50m(C).</i>			
26	Nome: KIT CAMINHOS EQUILÍBRIO. Descrição: <i>De pé, engatinhando, pulando e traçando rotas as crianças se desenvolvem corporal e cognitivamente com alegria.</i> Material de Fabricação: - <i>Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto.</i> - <i>Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente.</i> - <i>Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização.</i> - <i>Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças.</i> - <i>Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, sem folgas ou desníveis.</i> - <i>Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i> - <i>Medida: Composto por: 6 Caixas 0,40m(C) x 0,40m(L) x 0,10m(A) / 7 Tábuas 1,10m(C) x 0,19m(L).</i>	Kit	36	-
27	Nome: TRAPEZIO CABANA. Descrição: <i>Uma estrutura que possibilita os movimentos de expansão ao escalar, pular, subir e descer. A parte interna pode se transformar em uma cabaninha.</i> Material de Fabricação: - <i>Tábua de pinus tratado autoclavado, madeira de reflorestamento espessura de 20mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto.</i> - <i>Acabamento: Stain impregnante com proteção UV, impermeabilizante e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente.</i> - <i>Resistência do Acabamento: Resistente a espaços de alto tráfego impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização.</i> - <i>Segurança: Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças.</i> - <i>Especificações de Montagem e Fixação: Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaixados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, geralmente até 50kg, sem folgas ou desníveis.</i> - <i>Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i> - <i>Medida: 0,82m(A) x 1,20m(L) x 0,80m(P).</i>	Unidade	10	-
28	Nome: DUPLA DE RODARIS. Descrição: <i>Brinquedo que é um convite para observar objetos em movimento. Este dispositivo oferece diferentes possibilidades de uso: mesa, banquetas, dispositivo para colocar e tirar objetos e cilindro que roda com objetos em movimento.</i> Material de Fabricação: - <i>Painel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto.</i> - <i>Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual.</i>	Unidade	18	-

	- <i>Resistência do Acabamento:</i> Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - <i>Segurança:</i> Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - <i>Especificações de Montagem e Fixação:</i> Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaxados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, projetada para suportar o peso de crianças pequenas, sem folgas ou desníveis. - <i>Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i> - <i>Medida:</i> G: 0,34m(A) x 0,34m(L) / P: 0,19m(A) x 0,20m(L).			
29	Nome: TABLADO. Descrição: Suporte para brincadeiras e exposição de propostas diversas. Material de Fabricação: - Pannel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - <i>Resistência do Acabamento:</i> Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - <i>Segurança:</i> Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - <i>Especificações de Montagem e Fixação:</i> Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaxados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis. - <i>Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i> - <i>Medida:</i> P: 0,20m(A) x 0,90m(C) x 0,60m(L).	Unidade	18	-
30	Nome: COZINHA PEQUENA. Descrição: Mobiliário compacto que traz vivências de interação social, construção da autonomia e desenvolvimento da imaginação e sentidos. Material de Fabricação: - Pannel de madeira pinus 1ª linha sem nó, madeira de reflorestamento espessura de 18mm garantindo a sustentabilidade, segurança e a durabilidade do produto. - Acabamento: Aplicação de selagem dupla com seladora 1ª linha e atóxico, que prioriza a segurança das crianças e o respeito ao meio ambiente. Finalização com lustração de alta resistência semi-fosco para evitar reflexos e oferecer conforto visual. - <i>Resistência do Acabamento:</i> Resistente a espaços de alto tráfego, impactos leves e umidade proveniente de saliva ou suor e com superfícies devidamente selada para limpeza e higienização. - <i>Segurança:</i> Bordas e arestas arredondadas com raio mínimo de 2mm para garantir a segurança das crianças. - <i>Especificações de Montagem e Fixação:</i> Fixação com parafusos e conectores em aço inoxidável, rebaxados ou cobertos para a segurança das crianças. Estrutura estável e robusta, sem folgas ou desníveis. - <i>Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</i> - <i>Medida:</i> 0,90m(A) x 0,60m(L) x 0,30m(P) / Bancada: 0,50m(A). Dobradiças com amortecedor.	Unidade	36	-
31	Nome: CADEIRA EMPILHÁVEL Descrição: fabricada em peça única moldada em polipropileno aditivada com de fibra por processo de injeção assistida por gás trazendo maior integridade estrutural, sem parafusos ou encaixes externos, composta por assento, encosto e quatro pés integrados ao corpo da cadeira, proporcionando robustez e estabilidade. O encosto possui formato ergonômico com apoio lombar, apresentando recorte centralizado na parte superior em formato meia lua horizontal medindo 80mmx40mm que permite ventilação e facilita o manuseio e transporte. Sua superfície é lisa, sem rebarbas, com cantos arredondados. O encosto tem formato poligonal possui altura de 360mm+/- 5mm, largura máxima de	Unidade	103	-

	370mm +/- 5mm no ponto maior e 300mm +/- 5mm medindo na base superior, espessura mínima das bordas 9mm com reforço de espessura na região lombar fazendo uma transição de espessura para 35mm na região que sofrera maior esforço de flexão. O assento é levemente anatômico, com depressão central suave e bordas frontais arredondadas. Possui largura de 395mm +/- 5mm, profundidade de 410mm +/- 5mm, espessura mínima de 6mm. As bordas laterais têm curvatura projetada para maior conforto e resistência. Na parte inferior do assento existem reforços estruturais em formato de nervuras sendo 2 longitudinais ligando aos pés com altura mínima de 30mm espessura mínima de 3mm e transversais com espessura de mínimo 2,5mm, distribuídas uniformemente, garantindo maior resistência mecânica e capacidade de carga. Os pés são integrados à estrutura, inclinados em ângulo que garante estabilidade, segurança e empilhamento, com seção transversal retangular mínimo de 30x30mm totalmente fechado e cantos arredondados, possuindo raio interno que possibilitam seu encaixe perfeito para empilhamento. A cadeira possui altura total de 785mm +/- 5mm, largura total de 470mm +/- 5mm, profundidade total de 540mm +/- 10mm. O acabamento texturizado, de fácil higienização, na cor a definir. É confeccionada em material resistente, atóxico, lavável e adequado para uso intensivo.			
32	Nome: CONJUNTO RECREATIVO MADEIRA AVENTURA Descrição: Estrutura lúdica multifuncional destinada ao desenvolvimento motor, à imaginação e à interação social das crianças. O conjunto proporciona experiências de coordenação, equilíbrio e percepção espacial, estimulando habilidades psicomotoras e cognitivas por meio de rampas, escadas, balanço e passarela com cordas. Ideal para ambientes escolares, parques infantis e áreas recreativas, promove o aprendizado ativo por meio do brincar seguro e criativo. Material de Fabricação: Estrutura: Madeira maciça de pinus de 1ª linha, proveniente de reflorestamento sustentável, espessura mínima de 30 mm, garantindo robustez e durabilidade. - Acabamento: Aplicação de seladora e verniz atóxico de alta resistência, com proteção contra umidade e intempéries, assegurando maior vida útil do produto e preservação da coloração natural da madeira. - Elementos de fixação: Parafusos e conectores em aço galvanizado ou inoxidável, embutidos e protegidos para evitar contato direto com as crianças. - Componentes complementares: Corda náutica trançada de alta resistência para passarela e sustentação, com fixadores metálicos reforçados. - Segurança: Todas as bordas e arestas são suavemente arredondadas (raio mínimo de 3 mm), eliminando riscos de ferimentos. O equipamento possui estabilidade estrutural, sem folgas ou desníveis. - Acabamento final: Verniz semi-fosco de alta durabilidade, resistente à abrasão, saliva, suor e à ação de raios UV, permitindo fácil higienização e manutenção. - Especificações de montagem e fixação: Montagem modular com travamentos estruturais, fixação ao solo. - Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. O produto é indicado para uso em áreas internas e externas de recreação infantil.	Kit	8	-
33	Nome: MESA DE APOIO Descrição: Mesa composta por estrutura de quadrante que se fixa ao tampo e a estrutura da mesa, confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, seção retangular 50x20mm com espessura de 1,5mm, composto por duas peças em formato de "U", com união no centro da mesa, soldado entre si em todo perímetro, em todos os lados, através de solda MIG, suas laterais devem ser dobradas de forma inteiriça, com raio de 70, o quadrante devera possuir três travessas transversais equidistantes confeccionadas em tubo de aço carbono, laminado a frio, seção retangular 50X20mm com espessura de 1,5mm. O quadrante do tampo deve ser fixado a estrutura dos pés através de solda MIG, composto por uma travessa central, duas travessas laterais onde são fixados os pés. A travessa central é confeccionada em tubo de aço carbono, seção retangular 40x20mm com espessura de 1,5mm, fixada as travessas laterais através de solda MIG em todo	Unidade	26	-

	perímetro, em todos os lados. Em cada extremidade da mesa deve conter uma travessa lateral interligando os pés, essa travessa deve passar do tampo em cada lado 10mm, deve ser confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, secção retangular 40x20mm com espessura de 1,5mm. Quatro pés, fixado a travessa lateral através de solda MIG em todo o perímetro e em todos os lados, confeccionado em tubo de aço carbono, laminado a frio, secção circular 38,101mm 1 ½ com espessura de 1,5mm. Na parte superior do pé deve contar acabamento em ponteira, fixado através de encaixe interno, confeccionada através do processo de injeção, em polipropileno copolímero, virgem, isento de cargas minerais, na cor azul, na parte inferior do pé deve conter acabamento em ponteira, fixado através de encaixe externo, confeccionada através do processo de injeção, em polipropileno copolímero, virgem, isento de cargas minerais, com dimensão de 50mm de altura total e 3mm de espessura, na cor azul. Tampo da mesa retangular com cantos arredondados, inteiriço, com raio de 80 nos quatro cantos, medindo 1.750mm x 750mm, espessura de 4mm, peça única sem emendas, bordas duplas com altura de 45mm, micro texturizado, sem brilho, logomarca do fabricante na face superior, logomarca do fornecedor do componente na face inferior, datador giratório na face inferior, confeccionado através do processo de injeção, em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno), virgem, isento de cargas minerais, na cor azul, o tampo deve conter na face inferior aletas laterais, com reforços internos. A fixação do tampo a estrutura deve ser por meio de rebite de "repuxo" de alumínio 4,8x20mm, fixados as laterais internas do tampo, sendo no mínimo 5 unidades em cada lado e 2 em cada lateral das extremidades. Altura do tampo ao piso 760mm.			
--	--	--	--	--

7.3.3. O quadro a seguir refere-se ao LOTTE 3 – AMPLA CONCORRÊNCIA e LOTE 4 – COTA RESERVADA, destinado exclusivamente à disputa entre microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), microempreendedores individuais (MEI), agricultores familiares, produtores rurais pessoa física e sociedades cooperativas de pequeno porte.

7.3.4. A reserva do LOTE 4 está fundamentada no disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 342/2023 e no art. 8º do Decreto Estadual nº 432/2023, que regulamentam a aplicação das cotas reservadas previstas na Lei Estadual nº 8.747/2020, a qual estabelece normas para a concessão de tratamento diferenciado e simplificado nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública do Estado de Sergipe.

LOTE 3- AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QTD	VALOR UNIT
1	Nome: Playgroud 2 Palygroude 2 em Amaru Auto Clavado e pinus eliotii tratado, linha estrutural perfil premium medindo 5,90m X 2,70m composto por: 01 (uma) torre coberta, 01 passarela fixa com tábuas, 01 escorrega, 01 escada e 01 balanço com 2 assentos, 01 escada com corda. Acabamento com stain osmocolor natural uv gold.-	Unidade	24	-

LOTE 4- COTA RESERVADA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT

1	Nome: Playgroud 2 <i>Palygroude 2 em Amaru Auto Clavado e pinus eliotii tratado, linha estrutural perfil premium medindo 5,90m X 2,70m composto por: 01 (uma) torre coberta, 01 passarela fixa com tábuas, 01 escorrega, 01 escada e 01 balanço com 2 assentos, 01 escada com corda. Acabamento com stain osmocolor natural uv gold.-</i>	Unidade	8	-
---	---	---------	---	---

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

9. *O parcelamento do objeto consiste na divisão da contratação em itens distintos, com o objetivo de ampliar a competitividade e promover a economicidade, nos termos do art. 26 do Decreto Estadual nº 342/2023.*

10. *Todavia, a arrematação em dois (2) lotes mostra-se necessária, tendo em vista a interdependência das funcionalidades pedagógicas dos itens, a necessidade de fornecimento por empresas especializadas na pedagogia adotada e a preservação do padrão de qualidade e funcionalidade, garantindo compatibilidade entre os elementos, além de correta montagem, uniformidade visual e redução da responsabilização pela execução, atendendo ao interesse público. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR*

10.1. *O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.*

10.2. *O critério de julgamento da proposta será o de MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do art.33, inciso I da Lei 14.133/2021.*

10.3. *Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência e/ou Edital, nos termos do Artigo 59, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.133 de 2021.*

11. COTAS RESERVADAS ME/EPMP (ATÉ 25% DA COTA PRINCIPAL)

11.1. Fundamentação jurídica

11.1.1. *Nos termos do artigo art. 6º do Decreto Estadual nº 342/2023 e do art. 8º do Decreto Estadual nº 432/2023, que regulamentam a aplicação das cotas reservadas previstas na Lei Estadual nº 8.747/2020, que estabelece normas acerca da concessão de tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais - MEIs, e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Estadual, poderá reservar parcela do objeto da licitação exclusivamente para a participação desses entes.*

11.2. *Nos termos do artigo Aplicação da Cota Reservada.*

11.2.1.1. *Com fundamento legal no dispositivo acima mencionado, e diante da compatibilidade do objeto com a capacidade operacional e produtiva das micro e pequenas empresas, fica estabelecida a reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total do objeto desta licitação para contratação exclusiva de ME, EPP, MEI e cooperativas enquadradas nos critérios da Lei Estadual nº 8.747/2020.*

11.3. *Condições para Participação na Cota Reservada*

11.3.1. *As empresas interessadas em participar da cota reservada deverão comprovar sua condição jurídica de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou cooperativa de pequeno porte no momento da habilitação, por meio de documentação válida, conforme estabelecido em lei.*

11.3.2. *A participação nessa cota é exclusiva, sendo vedada a empresas que não se enquadrem nas categorias beneficiárias.*

11.4. *Crêterios de Julgamento e Adjudicação das Cotas*

11.4.1. *A adjudicação da cota reservada seguirá o mesmo critério de julgamento adotado para a licitação principal (ex: menor preço por item ou por lote).*

11.4.2. *Caso não haja interessados habilitados na cota reservada, ou no caso de desclassificação de todos os participantes desse segmento, a Administração poderá adjudicar os itens reservados aos demais licitantes da licitação principal, nos termos da legislação vigente.*

11.5. *Absorção da Cota não Arrematada pela Licitante da Ampla Concorrência*

11.5.1. *As parcelas do objeto licitado destinadas à cota reservada e que não forem adjudicadas às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), microempreendedores individuais (MEI) ou cooperativas de pequeno porte, poderão ser absorvidas pela empresa adjudicatária da licitação no segmento de ampla concorrência, desde que respeitadas as seguintes condições:*

- I. A empresa vencedora da ampla concorrência manifeste, por escrito, interesse na absorção da cota remanescente;*
- II. A absorção ocorra nas mesmas condições da proposta comercial por ela apresentada na etapa de ampla concorrência, inclusive quanto aos valores unitários, prazos, garantias, obrigações e demais condições previstas na licitação;*
- III. Seja garantida a continuidade e a execução integral do objeto contratado, sem prejuízo ao princípio da economicidade e ao interesse público.*

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. *A capacidade do licitante para o fornecimento dos produtos deverá ser comprovada mediante a apresentação de atestados que atestem sua capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais comprovem o cumprimento de fornecimento de, no mínimo, um dos seguintes itens: dispositivos, jogos ou brinquedos.*

12.1.1. *PROPONENTE deverá apresentar os seguintes documentos:*

12.1.2. *Declaração de que dispõe de mão-de-obra adequada e disponível para a fabricação e instalação/montagem dos elementos que vão compor os ambientes qualificados.*

13. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS AMOSTRAS

13.1. *No prazo de 10 (dez) dias úteis, após a finalização da fase de disputa por lances, o (a) licitante vencedor (a) deverá apresentar, as amostras físicas dos itens solicitados, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas, conforme constante nos quadros detalhados dos lotes que compõe o Item 7.5.2 deste Termo de Referência.*

13.2. *Juntamente com as amostras, o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente apresentar o catálogo dos produtos, contendo imagens e descrições, que comprovem, de forma inequívoca, as características do item ofertado, possíveis expansões e funcionalidades. Serão aceitas cópias dessas informações obtidas em websites oficiais dos fabricantes, desde que contenham o respectivo endereço eletrônico visível.*

13.3. *As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante e o número desta licitação e ser encaminhados ao Almoxarifado da Secretaria de Estado da Educação, na Av. Gentil Tavares, 770, CEP: 49055-260, Aracaju – SE, Fone: (79) 3198-0751/0752 e ao servidor responsável indicado pelo Setor demandante para que seja devidamente analisada e atestada.*

13.4. *As amostras que forem exigidas no Item 7.5.2 deste Termo de Referência deverão ser entregues, se for o caso, montados/instalados, impreterivelmente no prazo indicado no item 12.1 (10 dias úteis), sob pena de desclassificação.*

13.5. *Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere.*

13.6. *As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as especificações e fabricante dos itens.*

13.7. As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado pelo servidor responsável do Setor Demandante o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital.

1. As amostras ficarão sob a guarda da SEED até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que a SEED não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise descrito acima ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

13.8. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo setor demandante ou a sua reprovação pela área técnica da SEED-acarretará a desclassificação do licitante.

13.9. As amostras serão avaliadas pelo servidor técnico responsável do setor demandante, que emitirá parecer técnico fundamentado sobre a conformidade ou não dos materiais ofertados com as especificações do edital. Essa análise servirá de base para a aceitação ou desclassificação da proposta.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

14.1. O Registro de Preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços - ARP, com o objetivo de registrar formalmente proposta de preços para futura aquisição do objeto do Pregão, com compromisso obrigacional por parte da vencedora do certame, e sem obrigar que sejam efetivadas pela administração as contratações que dele poderão advir.

14.2. A ARP estará integralmente vinculada ao Edital, inclusive a seus demais apêndices, em todas as suas cláusulas, e às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá à legislação pertinente.

14.3. Após a assinatura da ARP, poderão ser firmados os Contratos dela decorrentes, dentro do prazo de validade do Registro, cuja contratação será formalizada pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES e /ou possíveis aderentes, por meio de instrumento contratual.

14.4. O licitante que tenha seus preços registrados obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços – ARP, aplicando-os ao quantitativo solicitado pela Administração.

14.5. O prazo de validade da ARP será de 1 (um) ano, contados da data de sua publicação, nos termos do art. 193 do Decreto Estadual nº342/2023 e alterações, podendo ser prorrogada por igual período.

14.6. A ARP vigorará até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o término final do prazo de sua validade.

14.7. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da ARP, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

14.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

14.9. Serão admitidas a Adesões (carona) de órgãos ou entidades não participantes da Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, nos termos do Decreto Estadual nº342/2023.

15. DO CONTRATO

15.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei 14.133/2021e do Decreto Estadual nº342/2023 e alterações.

15.2. A vigência do contrato decorrente do Registro de Preço será de 1 (um) ano, contados a partir da sua assinatura.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. As disposições constantes no Edital e seus anexos deverão ser rigorosamente cumpridas pelas partes, em observância às normas da Lei nº 14.133/2021, sendo que cada parte será responsável pelas consequências advindas de sua inexecução, seja ela total ou parcial.

16.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.3. A Secretária de Estado da Educação-SEED poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17. O LOCAL DA ENTREGA

17.1.1. A entrega dos recursos pedagógicos será realizada no almoxarifado central da Secretaria de Estado da Educação-SEED, localizado na Av. Tancredo Neves, 3615, CEP: 49055-260, Aracaju – SE, Fone: (79) 3198-0751/0752.

17.2. O prazo e a forma para o fornecimento

17.2.1. O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a inauguração das Creche-Escola, ou seja, em conformidade com as quantidades necessárias para a montagem individual de cada unidade. As entregas poderão ocorrer em períodos distintos, conforme cronograma fornecido pela Secretaria de Estado da Educação-SEED, com base no andamento das obras.

17.2.2. A liberação para fornecimento será formalizada por meio de ordem de fornecimento específica, expedida pelo Gestor do Contrato, à medida que a conclusão física das unidades for sendo atestadas, pelo DEMAP/SEED.

17.2.3. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em até 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

17.2.4. O prazo de entrega descrito no Item 15.5.3 poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, aprovação da SEED.

18. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. A gestão da execução do contrato é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

18.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscal técnico do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

18.3. Gestor do Contrato

18.4. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação desnecessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da contratação.

18.5. A gestão do contrato e fiscalização técnica será realizada pela coordenadora do Núcleo de Educação na Primeira Infância (NEPI), na condição de gestora do contrato, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução das atividades e/serviços constantes deste Termo de Referência, devendo assegurar o seu fiel cumprimento, devendo ser oficialmente designada juntamente com os fiscais técnicos e administrativos, no extrato do contrato, para cumprimento das atribuições prevista na Lei 14.133/2021 e Decreto e do Decreto Estadual nº342/2023 e alterações

18.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

18.7. O gestor do contrato será responsável pela execução e aprovação da instalação dos mobiliários e recursos pedagógicos instalados, responsabilizando-se também pela aprovação, com vistas a assegurar que os espaços sejam montados fielmente aos projetos de qualificação realizados pela contratada, assegurando a simetria entre concepção e execução do contrato.

18.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

18.9. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

18.10. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 221 do Decreto Estadual nº 342/2023;

18.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

18.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18.13. Fiscalização Técnica

18.13.1. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará a Ordem de Fornecimento, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

18.13.2. O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas nos seus termos, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 342/2023);

18.13.3. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 342/2023);

18.13.4. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 342/2023);

18.13.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 342/2023);

18.13.6. A fiscalização técnica do contrato será exercida por servidor vinculado ao DEMA/SEED, designado no extrato do contrato, ao qual caberá, entre outras atribuições, acompanhar a instalação dos recursos estruturantes — compostos por dispositivos, jogos e brinquedos. Esse servidor deverá fornecer e subsidiar o (a) gestor (a) do contrato com informações, relatórios e demais elementos que contribuam para a adequada gestão e fiscalização contratual, bem como apoiar o Núcleo de Educação na Primeira Infância (NEPI) na análise e emissão de pareceres técnicos das amostras na avaliação de conformidade, durante processo licitatório, por meio de relatórios de avaliação.

18.13.7. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso

18.13.8. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

18.13.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

18.13.10. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

18.14. Fiscalização Administrativa

18.14.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 342/2023).

18.14.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

18.14.3. Devido à simplicidade do contrato aliado à especialidade que consiste na qualificação dos espaços, fornecimento e treinamento para utilização de recursos pedagógicos a fiscalização administrativa e técnica será exercida pelo DEMAP/SEPROE, a quantidade de fiscais à realidade e à complexidade do contrato. Isso é até incentivado pelo decreto para evitar sobrecarga administrativa e garantir eficiência.

18.14.4. A gestão, a fiscalização administrativa e Técnica do contrato será exercida por servidor (a) designado (a) no extrato do contrato, que poderá acumular as funções de gestor e fiscal técnico e administrativo, conforme avaliação da autoridade competente, em razão da complexidade e especificidade do objeto contratual, nos termos do Decreto nº 342/2023."

19. GARANTIA DO CONTRATO

19.1. A contratada fica obrigada a prestar, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, garantia pela modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública/seguro garantia/fiança bancária no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, visando garantir o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas.

20. dotação orçamentária

20.1. As despesas orçamentárias para esta contratação serão processadas por meio de recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação, na ação e demais códigos detalhamento no quadro abaixo:

AÇÃO 2026	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	FR	GRUPO	MOD. APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
1205	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1500	3	90	30
		1500	4	90	52

21. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

21.1. Não serão disponibilizadas matérias pela Secretaria de Estado da Educação-SEED além das especificações constantes neste Termo de Referência.

22. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO DOS PAGAMENTOS

22.1. *O Pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega integral dos bens em conformidade com os requisitos técnicos e funcionais descritos neste Termo de Referência.*

22.2. *Após a entrega, os bens serão vistoriados pela equipe pedagógica da SEED sob a coordenação da gestora do contrato, que verificará:*

22.2.1. *Conformidade com as especificações constantes nos quadros técnicos deste documento;*

22.2.2. *Integridade física dos produtos e ausência de avarias;*

22.2.3. *Instalação e funcionamento corretos dos itens que assim o exigirem;*

22.3. *Somente após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo é que será autorizado o pagamento, conforme previsão do art. 141 da Lei 14.133/2021.*

22.4. *Os pagamentos ocorrerão apenas mediante a efetiva comprovação de que os serviços foram efetivamente prestados pelo contratado, devendo ser devidamente atestado pelo (a) fiscal do contrato.*

22.5. *Os produtos podem ser fracionados de acordo com o cronograma de execução, o qual poderá ser acordado entre a SEED e o CONTRATADO, de acordo com a conveniência da administração.*

22.6. *Haverá retenção ou glosa proporcional no pagamento em caso de irregularidade constatada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, quando a Contratada:*

22.6.1. *Não produziu os resultados acordados;*

22.6.2. *Deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou*

22.7. *A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:*

22.7.1. *A CONTRATADA encaminhará para a SEED nota fiscal de prestação de serviços acompanhado de relatório dos serviços prestados com as respectivas quantitativos e valores.*

22.7.2. *A fiscal do contrato realizará uma análise da solicitação de pagamento e concordando com a solicitação dará um “de acordo” no relatório apresentado e providenciará o atesto das notas fiscais.*

23. DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO PARA PAGAMENTO

23.1. *O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de crédito em conta- corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura entregue ao protocolo central da SEED, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.*

23.2. *Os pagamentos ocorrerão apenas mediante a efetiva comprovação de que os bens foram entregues, pelo contratado (a), devendo ser devidamente atestado pelo (a) fiscal do contrato.*

23.3. *A contratada encaminhará para Secretaria de Estado da Educação-SEED nota fiscal dos bens entregues com as quantidades e respectivos valores.*

24. DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1. *Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo de Referência ou na minuta de contrato.*

24.2. *O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de acordo com o art. 68 da lei 14.133/2021.*

25. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, conforme as cláusulas contratuais e seus anexos.

25.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência seus anexos;

25.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados e com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação do serviço;

25.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do comunicado a ser expedido pelo servidor (a) responsável pelo recebimento;

25.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

25.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestadas pelo fiscal de contrato e de forma estabelecido no Termo de Referência e seus anexos;

25.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato advindo deste Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

26. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

26.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto em conformidade com a Lei 14.1333 de 2021;

10.1.1 Efetuar a entrega dos bens nos termos das especificado neste Termo de Referência;

26.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

26.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

26.5. Assumir as obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) em relação aos seus colaboradores e/ou empregados diretamente envolvidos com a execução do contrato decorrente deste Termo de Referência, de acordo com o que dispõe o art. 150 da Lei 14.133 de 2021.

27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. O (A) CONTRATADO (A) que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.

27.2. Caso o CONTRATADO (A) descumpra total ou parcialmente o contrato celebrado com a administração pública estadual, ou cometa qualquer das infrações previstas nos artigos, 214, 215, 216, 217, 2018 e 219 do Decreto Estadual nº 342/2023 poderá sofrer as seguintes sanções:

27.3. Advertência;

27.4. Multa, observados os seguintes limites máximos:

27.5. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

- 27.6.** *Multa compensatória de 10% (dez por cento) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;*
- 27.7.** *Impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe, pelo prazo de até 3 (três) anos;*
- 27.8.** *Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;*
- 27.9.** *O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela administração ou cobrados judicialmente, sendo corrigido monetariamente, em conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento*
- 27.10.** *A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.*
- 27.11.** *Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, II e IV da Lei nº 14.133, de 2021 as empresas ou profissionais que:*
- 27.11.1.** *Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;*
- 27.12.** *Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;*
- 27.13.** *Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.*
- 27.14.** *A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á por meio de processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei 14.133 de 2021 e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.*
- 27.15.** *A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.*

Aracaju, 18 de junho de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MVW8-1FRH-MK7X-P3AV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Livia dos Anjos Tavares ***28301*** NUCLEO DE EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA - SEED Secretaria de Estado da Educação 18/06/2026 13:16:34 (Docflow)